

**BLUE LIKE AN ORANGE GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**

Política de Gestão de Riscos

Março/2023

Política de Gestão de Riscos

Introdução

A Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda. ("Blue like an Orange Gestora") irá realizar exclusivamente a gestão de carteiras de fundos de investimento em participações (FIPs). O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos é responsável por monitorar a exposição de risco dos fundos de investimento em participação (FIPs) sob gestão da Blue like an Orange Gestora ("Fundos") relacionados aos seus respectivos portfólios investidos, mediante: (i) a análise de informações diárias disponíveis dos Fundos, incluindo seus limites e volatilidade dos seus ativos em relação à exposição aos mercados; (ii) avaliação de suas performances em diferentes cenários; e (iii) a busca de potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos Fundos.

A gestão de riscos da Blue like an Orange Gestora tem como valores principais a transparência e a adequação às políticas de investimentos, assim como à regulamentação aplicável, de acordo com os critérios e parâmetros para gerenciamento dos tipos de riscos descritos abaixo. Referidos riscos são controlados e avaliados pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos (conforme indicados abaixo), resultando, assim, em uma estrutura ágil na tomada de decisão e compatível com a natureza e a complexidade das atividades, processos e sistemas, e com a dimensão da exposição ao risco dos Fundos sob gestão da Blue like an Orange Gestora. O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos atua com completa independência do Diretor de Gestão de Carteiras e das atividades de investimento em geral da Blue like an Orange Gestora.

Não obstante o emprego pela Blue like an Orange Gestora dos procedimentos descritos nesta Política de Gestão de Riscos ("Política"), os documentos dos Fundos deverão sempre conter disposições dando ciência aos investidores de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais ou mesmo ocorrência de valor patrimonial líquido negativo, conforme aplicável, que possam ser incorridas pelos referidos Fundos, de forma que a Blue like an Orange Gestora não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos suportados pelos investidores.

A Blue Like an Orange Gestora também observará, sempre que aplicável, as políticas de gestão de risco da Blue Like an Orange Capital US LLC ("Blue Orange US"), empresa do mesmo grupo econômico, assim como as políticas gerais de Grupo Blue Orange, conforme aplicável.

Por fim, a Blue like an Orange Gestora deve seguir a legislação em vigor, em especial, no que tange às diretrizes de risco, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”), bem como outras deliberações e diretrizes aprovadas por esta em relação às atividades da Blue like an Orange Gestora.

Responsabilidades

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política está sob responsabilidade do Sr. Olivier Georges Robert Grolleau, inscrito no CPF sob o nº 054.438.887-90, indicado como Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da Blue like an Orange Gestora (“Diretor de Compliance e Gestão de Riscos”) em seu Contrato Social, na qualidade de diretor estatutário da Blue like an Orange Gestora, bem como disposto no Formulário de Referência da Blue like an Orange Gestora, elaborado em conformidade com a Resolução CVM 21.

É responsabilidade do Diretor de Compliance e Gestão de Riscos atuar de forma preventiva e continuamente para alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão de Carteira frente a prováveis desenquadramentos das orientações de investimento, de acordo com as políticas e códigos da Blue like an Orange Gestora, tais como, mas não se limitando a esta Política, Código de Ética e Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (*Compliance*), bem como a aderência aos normativos aplicáveis, ao cumprimento dos limites previstos nas políticas de investimento dos fundos de investimento, os contratos e regulamentos dos fundos. Caso seja identificada alguma alteração relevante, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos notificará imediatamente o Diretor de Gestão de Carteira para que ele/ela possa implementar as correções necessárias, conforme indicado pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos.

O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, ele poderá solicitar ao Diretor de Gestão de Carteiras a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

Em conformidade com qualquer dos procedimentos definidos nesta Política, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada nesta Política, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos deverá (i) estabelecer um plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras à Política vigente; e (ii) avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados.

O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos será responsável por fornecer

orientação geral aos colaboradores e prestadores de serviços da Gestora e dos Fundos, conforme aplicável, em relação a esta Política e qualquer outra política da Blue like an Orange Gestora. O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos é responsável pela aplicação de sanções decorrentes de desvios comprovados. O suspeito de irregularidades deve ter amplo direito de defesa.

Limite de risco

O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos deverá sempre verificar o cumprimento desta Política e verificar os parâmetros atuais de risco relacionados aos Fundos.

Os limites de exposição a risco dos Fundos geridos pela Blue like an Orange Gestora são expressos nos respectivos regulamentos dos Fundos.

O Diretor de Compliance e Gestão de Risco está responsável pelas diretrizes estabelecidas nesta Política, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de não cumprimento.

Derivativos | Hedge

A utilização de instrumentos derivativos pelos Fundos será utilizada exclusivamente para fins de proteção, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Assessores externos podem ser usados para aconselhar a Blue like an Orange Gestora na seleção e implementação do instrumento de hedge. A seleção dos assessores externos levará em conta múltiplos fatores, tais como experiência anterior, reputação, conhecimento do mercado brasileiro, custos, dentre outros. A justificativa para contratação de um assessor externo de hedge cambial deverá ser devidamente documentada.

A Blue like an Orange Gestora deverá consultar a Blue Orange US na seleção de tais assessores externos antes de celebrar qualquer contratação de instrumentos de *hedge* junto a quaisquer assessores.

Fatores de Riscos e Métricas

Face ao perfil dos investimentos alvo da Blue like an Orange Gestora (fundos de investimento em participações - FIPs), o processo de avaliação e gerenciamento de riscos permeia todo o processo de decisão de investimento, de forma que referido

processo deve seguir determinados parâmetros em razão de trabalhar-se com ativos que apresentem baixa liquidez.

Antes de realizar os investimentos, a Blue like an Orange Gestora deverá analisar os fatores de riscos constantes nos regulamentos dos Fundos, a fim de prosseguir com o controle, gerenciamento, monitoramento, avaliação e revisão periódica de tais riscos. Por exemplo, assim que os investimentos são realizados, a Blue like an Orange Gestora deverá monitorar ativamente o desenvolvimento dos projetos das empresas investidas, a fim de verificar quaisquer modificações/desvios materiais em relação ao desempenho esperado.

Devido à natureza ilíquida de seus ativos e à concentração em um número limitado de investimentos, os Fundos estão significativamente expostos aos riscos associados à sua respectiva carteira de empresas investidas (as "Sociedades Investidas"), conforme descritos abaixo.

Riscos de mercado

O valor dos ativos que integram ou que vierem a integrar as carteiras dos Fundos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações no mercado de ações, as taxas de juros e os resultados das Sociedades Investidas. Nestes casos, os patrimônios líquidos dos Fundos podem ser afetados negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de Liquidez

Como resultado da natureza ilíquida dos ativos dos Fundos, os Fundos poderão não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

Os Fundos poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira dos

Fundos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Os Fundos irão focar suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras e os resultados dos Fundos. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e mudanças bruscas das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos Fundos.

Riscos Operacionais

Como os investimentos realizados pelos Fundos são feitos nas Sociedades Investidas, os riscos operacionais que cada uma das Sociedades Investidas incorre durante a existência dos Fundos também são riscos inerentes ao Fundo, uma vez que o seu desempenho, dentre outros, decorre dos resultados obtidos pelas Sociedades Investidas.

Risco Reputacional

O risco reputacional deriva de publicidade negativa, verdadeira ou não, associada à conduta da Blue like an Orange Gestora (e também das Sociedades Investidas dos Fundos), que pode afetar sua base de investidores, levar a litígios potenciais e/ou causar uma eventual redução de receita, além de outras consequências. Para mitigar o risco de reputação, a comunicação com a mídia será supervisionada pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, que poderá contratar prestadores de serviços especializados para assuntos de relações públicas. Em relação às Sociedades Investidas, antes de fazer investimentos, os Fundos realizarão verificações de antecedentes e outras investigações, conforme apropriado, durante o processo de diligência devida.

Disposições Gerais

De acordo com a Resolução CVM 21, conforme alterada, esta Política estará disponível no seguinte website:

(<http://www.bluelikeanorangecapital.com/regulatory/>)

Esta Política deverá ser revisada anualmente, sendo certo que atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

São Paulo, 31 de março de 2023.